



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal

Edição n.º

69

Fls.

04

m.ª m.ª
F.ª m.ª

LEI Nº 529, DE 20 DE JUNHO DE 2006.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Passa a denominar-se “**RUA JORGE PORTELA ALVARES VELLUDO**” a atual Rua Projetada “B”, em Ibicuí, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 20 de junho de 2006.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito